

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA

CNPJ: 78.486.198/0001-52
Rua João Castilho, 111
C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 4/2015 - DL

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 114/2015

Data do Processo: 06/10/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação do SEBRAE para prestação dos serviços de Consultoria Técnica, Tecnológica e Gerencial para Empresas e Novos Empreendedores do Município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 6 de Outubro de 2015, às 10:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 1691/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 114/2015, Licitação nº 4/2015 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: As empresas do Município carecem de serviços de consultoria para atender as necessidades técnicas, tecnológicas, gerenciais e de desenvolvimento. O SEBRAE/SC dispõe de serviços técnicos especializados para atender as necessidades das empresas do Município. As empresas beneficiadas pelo convenio SEBRAE/SC e Prefeitura Municipal de Tunápolis, serão atendidas de acordo com as prioridades do PROJETO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TERRITORIAL -DET e de acordo com a disponibilidade de horas do convênio, somando 40(quarenta) horas, para serem desenvolvidas em consultoria, sendo distribuídas durante os meses de Outubro a dezembro. O SEBRAE/SC poderá ser contratado através de dispensa de licitação para o desenvolvimento desses serviços às empresas localizadas no Município por satisfazer, a entidade, os pressupostos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme dispõe o Prejulgado do TCE/SC nº 172. Tunápolis,SC 06 de outubro de 2015.

Elisabeth Inês Heberle Scherer

Participante: 6815 - Sebrae-SC

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de serviços de Consultoria Técnica, Tecnológica e Gerencial para Empresas e Novos Empreendedores do Município.	HS	40,00		0,0000	80,00	3.200,00
Total do Participante ----->							3.200,00
Total Geral ----->							3.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 6 de Outubro de 2015

COMISSÃO:

IVETE ORTH - - Presidente da Comissão de Licitação
SHEILA INÊS BIEGER - - AUXILIAR DE CONTABILIDADE
MARCOS VINICIUS REDEL - - FISCAL DE TRIBUTOS
PAULO GROTH - - MECÂNICO
DEISI FLACH - - DIRETORA ADJ. DE DEPARTAMENTO